DECRETO Nº 2.696, de 01 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 124.357,92 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0000.0.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (26) – Aplicações Diretas R$ 28.430,71

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.035 – MANUTENÇÃO DO SAMU
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (20) – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Art. 3º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo segundo, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.035 – MANUTENÇÃO DO SAMU
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (21) – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

DECRETO Nº 2.696, de 01 de Agosto de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 01/Agosto/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/08/2025

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração